
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

Ratifica na íntegra o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 570/19 - Primeira Câmara, mantido pelo ACÓRDÃO Nº 3902/20 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que culminou com a desaprovação das Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, referente ao exercício financeiro de 2016, mantendo assim desaprovadas as referidas contas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Ficam desaprovadas as Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, referente ao exercício financeiro 2016, ratificando na íntegra o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 570/19 - Primeira Câmara, mantido pelo ACÓRDÃO Nº 3902/20 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de maio de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A71799ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2021. Edição 2261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>